

 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Avaliação e Desenvolvimento Institucional		
Unidade Pró-Reitoria de Administração		PO - Procedimento Operacional		
Processo	Devolução de Caução em Dinheiro (Garantia Contratual)	Identificação PO/PROAD/CCF/11v2	Versão 02	Nº de folhas 1 de 3

Glossário de Siglas e Termos

CEF – Caixa Econômica Federal
CCF – Coordenação de Contabilidade e Finanças
PROAD – Pró-Reitoria de Administração
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
NRP – Núcleo de Receitas Próprias/CCF
NUFIN – Núcleo Financeiro/CCF

I. OBJETIVO

Orientar os procedimentos para devolução de caução em dinheiro

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei 8.666/93 – Lei de licitações e contratos

Decreto-Lei 1737/1979 - Disciplina os depósitos de interesse da administração pública efetuados na Caixa Econômica Federal.

Portaria Nº 47, de 14 de fevereiro de 2020 - Dispõe sobre o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal

Macrofunção 021126 – Depósitos em garantia (Manual SIAFI)

Manual do SIAFI – Disponível em <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuaisiafi>

Procedimentos Operacionais da UFBA –

Disponíveis em: <http://www.supad.ufba.br/manual-procedimentos>

III. RESPONSABILIDADES

- **Unidade/Órgão** – Cadastrar processo; efetuar registro no módulo de protocolo
- **CCF** – Analisar processo, efetuar lançamentos contábeis pertinentes; emitir ofício à CEF
- **Pró-Reitor da PROAD** – Assinar ofício autorizando a liberação

IV. PROCEDIMENTOS

A devolução da caução, após cumprimento definitivo do objeto, pode ser solicitada pelo caucionário ou por iniciativa da própria gestão (responsável pela execução do contrato)

1. A unidade/órgão cadastra processo de devolução de caução no módulo de protocolo do SIPAC.

Como interessado do processo deverá ser indicado o caucionário. É importante preencher os campos referentes ao e-mail e identificador - CNPJ/CPF.

Elaborado por André Rosado / Celestina Nascimento	Aprovado por Celestina Nascimento / Dulce Guedes	Data 10/08/2022
---	--	---------------------------

Processo	Devolução de Caução em Dinheiro (Garantia Contratual)	Identificação	PO/PROAD/CCF/11v2	Versão	02	Nº de folhas	2 de 3
-----------------	--	----------------------	-------------------	---------------	----	---------------------	--------

Assunto do processo: 052.211 – RECEITA CORRENTE – Receita provenientes de tributos, de contribuições, da exploração do patrimônio estatal (patrimonial), da exploração de atividades econômicas (agropecuária, industrial e de serviços) e de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas correntes do órgão e entidade.

Assunto do processo: 052.212 – RECEITA DE CAPITAL - Receitas provenientes de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, da venda de ações e do recebimento de recursos de outras pessoas de direito público ou privado destinadas a atender despesas de capital

Assunto detalhado: *Devolução de Caução em Dinheiro*

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante	
a)	Documento de Solicitação da Devolução	Ofício	Ostensivo	Anexar Doc. Digitalizado	----	Dirigente ou Servidor responsável pelo contrato
Documento de solicitação do credor ou informação do servidor responsável quanto ao cumprimento/recebimento definitivo do objeto.						
d)	Despacho encaminhando processo ao Núcleo de Receitas Próprias NRP/CCF (12.01.46.11)	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC	-----	Servidor do setor
Informar quaisquer esclarecimentos, justificativas e observações que sejam necessárias para a instrução do processo						

1.1. A unidade/órgão informa ao caucionário o portal de consulta pública do SIPAC e número do processo para acompanhamento

Site SIPAC: <https://sipac.ufba.br/>

2. O Núcleo de Receitas Próprias - NRP/CCF (12.01.46.02) recebe processo no SIPAC e procede com a análise

Solicita à CEF extrato atualizado com a posição de saldo da conta caução e anexa ao processo

Caso uma mesma conta inclua depósitos de mais de um contrato, deverá ser feito o cálculo “pro rata” da atualização monetária, anexando o demonstrativo dos cálculos no processo - índice informado pela CEF

Processo correto

NÃO→ Devolve para unidade/órgão de origem, via despacho eletrônico, com indicação das inconsistências para correção

SIM→ Insere resumo dos lançamentos contábeis/financeiros em formato PDF

2.1. Encaminha processo ao Núcleo Financeiro NUFIN/CCF (12.01.46.07) para emissão de Ofício autorizando a liberação

3. NUFIN/CCF recebe processo

3.1. Gestor Financeiro - assina o Ofício e encaminha o processo ao Ordenador de Despesa

4. Ordenador de Despesa (Pró-Reitor da PROAD) recebe processo, assina o Ofício, devolve-o ao NUFIN

Elaborado por	André Rosado / Celestina Nascimento	Aprovado por	Celestina Nascimento / Dulce Guedes	Data	10/08/2022
----------------------	-------------------------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------	------------

Processo	Devolução de Caução em Dinheiro (Garantia Contratual)	Identificação	PO/PROAD/CCF/11v2	Versão	02	Nº de folhas	3 de 3
-----------------	--	----------------------	-------------------	---------------	----	---------------------	--------

5. O NUFIN/CCF, após assinaturas, digitaliza o Ofício e encaminha à Unidade/Órgão solicitante
6. Unidade/Órgão solicitante entrega ou encaminha ofício ao caucionário responsável
7. NUFIN/CCF, arquiva processo no SIPAC

Fim do Processo

V. FÓRMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

[Manual de Procedimentos Operacionais - UFBA](#) (link)

[Manual do SIAFI](#) (link)

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

VII. FLUXOGRAMA

Em construção

VIII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
01	06/04/2022	Elaboração do documento	Todos	Paulo Marques
02	26/05/2023	Atualização CONARQ	01	Paulo Marques

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	10/08/2022	Dulce Guedes	PROAD
Revisao	10/08/2022	Celestina Nascimento	CCF
	06/04/2022	André Rosado	CCF
	06/04/2022	Paulo Marques	SUPAD
Elaborado	21/03/2022	Celestina Nascimento	CCF
	21/03/2022	André Rosado	CCF

Elaborado por André Rosado / Celestina Nascimento	Aprovado por Celestina Nascimento / Dulce Guedes	Data 10/08/2022
---	--	---------------------------